Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
CONSUNI – Conselho do Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
CONSUNI – Conselho do Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Processo: 23422.011883/2017-74
Assunto: APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO COLEGIADO DE ENGENHARIA FÍSICA *CONVERTIDO EM HIBRIDO EM 11/08/2020*
Interessado: CURSO DE ENGENHARIA FISICA
Relator: Giovana Secretti Vendruscolo

1. HISTÓRICO (histórico do processo):

Em 25 de março de 2019 DENDC enviou o Parecer Técnico No 06/2019, da análise do Regimento Interno do Colegiado do curso de Engenharia Física - Grau Bacharelado.
Em 28 de março de 2019 o processo foi encaminhado para a coordenação do referido Curso para adequações.
Em 12 de dezembro de 2019 e 22 de janeiro de 2020 a minuta do Regimento Interno do Colegiado de Engenharia Física é encaminhada ao Departamento administrativo do ILACVN e ao DENDC, respectivamente.
Em 17 de agosto de 2020 o DENDC emite o Parecer Técnico 024/2020 referente às adequações que se fazem necessárias na Minuta do Regimento Interno do Colegiado do Curso de Engenharia Física.
Em 31 de janeiro de 2023 a coordenadora do Curso envia a minuta para nova apreciação do DENDV.
Em 24 de fevereiro de 2023 o DENDC emite novo parecer sugerindo alterações.
Em 24 de fevereiro de 2023 foi anexado o processo 23422.001409/2023-82, onde a coordenadora do referido Curso envia para apreciação a minuta com as recomendações do DENDC atendidas, sendo depois este último processo anulado.
Em 10 de março de 2023 a minuta foi aprovada ad referendum ao Consuni.
Em 24 de maio de 2023 o processo foi enviado para minha relatoria.

2. FUNDAMENTOS DO PEDIDO (razão do pedido):

Necessidade de aprovação no Consuni do ILACVN do referido processo que foi aprovado *ad referendum* a este conselho.

3. CONSIDERAÇÕES (dados pesquisados, jurisprudência, semelhanças):

4. PARECER CONCLUSIVO:

Sugiro a aprovação.

5. SUGESTÕES E OBSERVAÇÕES (se surgirem durante o relato):

Foz do Iguaçu, 31 de maio de 2022.

Giovana S Vendruscolo

_____

Relatora: Giovana Secretti Vendruscolo